



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – CLÁUDIO GEROLIMO
1ª Secretária – SIRLEI T. SILVA MATTIOLLI
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/08

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ibaiti, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2.006, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO GEROLIMO – M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2.008,

DECRETA :

Artigo 1º) – Fica aprovada nos Termos do Acórdão 534/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas da Poder Executivo do Município de Ibaiti; agrupada com os seguintes volumes: 14603-1/07 e 14180-0/06, relativas ao Exercício Financeiro de 2006.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná; aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito; 02/09/2.008.



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei T. Silva Mattioli
1ª Secretária